

Sancionada lei que dá preferência à empresa nacional

Foi publicada no DOU de 16/12 a Lei nº 12.349/2010 (resultante da conversão da Medida Provisória nº 495/2010), que estabelece margem de preferência, nas licitações públicas, por produtos e serviços brasileiros com preços até 25% maiores do que os dos estrangeiros.

A lei, na íntegra, pode ser acessada em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12349.htm